



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0050-2019

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de realizar as apresentações festivas das escolas municipais no período noturno, para que os pais e demais familiares possam estar presentes.

Espírito Santo do Turvo, 04 de julho de 2019.


Antonio Miguel de Oliveira Junior

Vereador


Fabio Moura Miguel

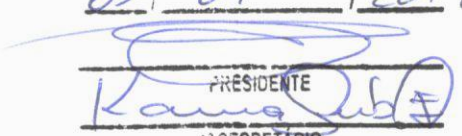
Vereador


Pablo Henrique Nespolo

Vereador

ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

05 | 07 | 2019


PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO